



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



Documento preliminar

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

PARALISAÇÃO NACIONAL DE 26 DE JUNHO DE 2025

Docentes

Cobrança integral de todos os pontos dos acordos de greve 2024, a saber:

1. Tratativas para estabelecimento da entrada lateral na carreira docente, ponto ainda não iniciado pelo MGI;
2. Implantação do reenquadramento dos aposentados;
3. Funcionamento pleno da CPRSC, com a convocação da primeira reunião.

Ênfase e prioridade nos seguintes pontos:

4. Retorno dos steps na carreira docente, conforme Anexo 3A da Leio nº 12.772/2012, vigente até 31/12/2024, com o referido reajuste previsto no Acordo 10/2024;
5. Publicação imediata da nova RAD;
6. Alteração imediata do Decreto 1590/95 – liberação do controle de frequência docente.

Técnico-Administrativos

1. Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC): Encaminhar ao Congresso Nacional a minuta de lei que prevê o RSC na Carreira TAE, cuja implantação está acordada para abril de 2026;
2. Plano de Capacitação: Revisar o Decreto nº 9.991/19 para devolver a autonomia sobre os planos de capacitação às Instituições Federais e tratar do passivo do Acordo de 2015;
3. Racionalização de Cargos: Iniciar o processo de racionalização tanto dos cargos vagos (criação do cargo amplo) quanto dos cargos já ocupados;
4. Adesão ao PCCTAE: Analisar e definir a proposta de reabertura do prazo para que os servidores do PUCRCE possam aderir ao PCCTAE;



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF

Telefone: (61) 2192-4050

E-mail: dn@sinasefe.org.br

www.sinasefe.org.br



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



5. Reposicionamento de Aposentados: Efetivar o reposicionamento dos aposentados que foram enquadrados considerando o tempo de serviço público federal;
6. Hora Ficta e Plantão: Implementar a "hora ficta" e definir a proposta de jornada 12x60h para os servidores de hospitais universitários e vigilantes;
7. Retorno do § 2º As atribuições específicas de cada cargo serão detalhadas em regulamento. do artigo 8 da lei 11091/2005;
8. Reajuste dos médicos e médicos veterinários igual a todos os demais cargos do PCCTAE e retorno aos cargos anteriores a medida provisória haja vista que foram migrados para dois cargos novos sem previsão legal;
9. Demandas Gerais de Carreira: Dar encaminhamento à implementação das seguintes pautas:
 - a. Afastamento para pós-graduação durante o estágio probatório, de acordo com as regras CAPES;
 - b. Revisão das condições para concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade;
 - c. Reconhecimento de cursos de pós-graduação realizados no exterior;
 - d. Aproveitamento de disciplinas para a "aceleração por capacitação";
 - e. Debate sobre a democratização nas IFEs;
 - f. Jornada de trabalho de 30 horas semanais sem redução de remuneração para todos os TAEs;
 - g. Adequação da carga horária para profissões regulamentadas;
 - h. Realização de concursos para Intérpretes de LIBRAS (Nível E);
 - i. Paridade: Garantir que todos os direitos e benefícios do acordo sejam aplicados aos aposentados e pensionistas.

Aposentados

1. Reposicionamento e reabertura do prazo de adesão ao PCCTAE para quem está no PUCRCE.

Políticas Educacionais



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF

Telefone: (61) 2192-4050

E-mail: dn@sinasefe.org.br

www.sinasefe.org.br



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



1. Revisão das condições para concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade;
2. Retornar a pauta das 30 horas para todos os TAEs sem redução de remuneração para a Mesa Setorial de Negociação Permanente com o MEC (atualmente está travada no MGI).

Luta contra a Reforma Administrativa

1. Suspensão dos trabalhos do GT da Reforma Administrativa que quer, de forma aligeirada e sem a participação efetiva das(os) trabalhadoras(es), atacar os serviços públicos e suas servidoras e servidores, com graves consequências para a população.

**** Documento preliminar disponibilizado ao Decom-SINASEFE às 22h26min de 17 de junho de 2025***



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF

Telefone: (61) 2192-4050

E-mail: dn@sinasefe.org.br

www.sinasefe.org.br